



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3252/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 23495.000128.2018-91;

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando a Portaria nº 3049/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 374/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 30 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
ANDERSON GARCIA SILVEIRA	23495.000128.2018-91	III	18/07/2018

Pelotas, 05 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/12/2018 15:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10259

Código de Autenticação: f6d9e0fc38

